

SUMAPA SEMUS <fornecedor.sumapa.semus@gmail.com>

REALINHAMENTO - NR COMERCIAL

3 mensagens

SUMAPA SEMUS <fornecedor.sumapa.semus@gmail.com> Para: nrcomercial.01@gmail.com

12 de novembro de 2020 13:11

PREZADOS SENHORES

Considerando o e-mail enviado 26 de out., cujo teor dispunha sobre a solicitação de realinhamento de preços para os itens 116, 117 e 118 sobre o valor do contrato referente aos demais itens, do contrato 284/2020. Neste aspecto, ressalvamos que o requerimento de realinhamento feito por V.S. deu ensejo à abertura de processo Nº: 040-46848/2020, onde o mesmo foi analisado, e já se encontra com parecer jurídico №1890/2020 , fls 14; Posicionando pelo indeferimento do pedido de realinhamento, conforme segue em anexo.

Diante do fato que o contrato não será revisto, e os preços não serão majorados, considerando a extrema necessidade e urgência do fornecimento dos itens, consigna-se prazo de 24 horas para manifestação quanto a entrega do que foi avençado no contrato 284/2020.

Por fim, servimo-nos deste e-mail para solicitar EM GRAU MÁXIMO DE URGÊNCIA que V. S. responda sobre o interesse e/ou possibilidade de fornecimento imediato dos itens relativos.

Novamente insistimos para que V. S. acuse o recebimento, e reiteramos que eventuais omissões serão consideradas como negativa, para todos os fins de direito.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Saúde de São Luís - SEMUS Superintendência de Material e Patrimônio - SUMAPA Contato: fornecedor.sumapa.semus@gmail.com



Parecer Jurídico.pdf 301K

nr comercial <nrcomercial.01@gmail.com>

16 de novembro de 2020 08:29

Para: SUMAPA SEMUS <fornecedor.sumapa.semus@gmail.com>, Sumapa Semus <sumapasemusslz@gmail.com>, Contratos Semus <contratos.semus@gmail.com>

Prezado Superintendente de Patrimônio desta Secretaria Municipal de Saúde Servimo-nos do presente e-mail para pontuar que:

Em meados de outubro cotamos preços de luvas cirúrgicas para participação em processo emergencial onde fomos vencedores para os itens 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117 e 118, firmando-se contrato.

Contudo, no tocante aos itens 116, 117 e 118 solicitamos realinhamento de preço tendo em vista o aumento brusco dos preços nas fábricas, fato que restou comprovado no e-mail onde juntamos comunicado da fábrica informando o aumento. Naquela ocasião, solicitamos o realinhamento para R\$ 0.89, contudo o mesmo foi indeferido conforme e-mail que nos foi

Todavia, foi aberto novamente outro processo de cotação emergencial somente para esses três itens, do qual participamos novamente e mantivemos o preço de R\$ 0,89.

Passados mais de 10 dias dessa última cotação, mantivemos contato telefônico para obter informações sobre o desfecho dessa cotação, ocasião em que fomos informados que a mesma ainda não foi concluída.

Portanto, considerando que o tempo decorrido entre a primeira cotação e a efetiva contratação foi de mais de 30 dias, fato que prejudicou diretamente a manutenção dos preços, ocasionando pedido de realinhamento; e

Considerando ainda que já se passaram mais de 10 dias desde a segunda cotação, sem conclusão, o que notadamente

prejudicará novamente os preços;

Solicitamos de V. S. uma posição sobre se ainda haverá interesse na aquisição dessas luvas, haja vista a enorme dificuldade em manter os preços cotados uma vez que as mesmas tem sido demandas em todo o país e os preços encontram-se em constante aumento.

Pedimos urgência numa resposta pois nosso estoque encontra-se limitado e o quantitativo destinado à esta cotação encontra-se preservado, por enquanto, todavia não podemos garantir até quando manteremos esse estoque. Por fim, informamos que possuímos disponibilidade para entrega em até 3 dias úteis, caso V. S. contrate o quanto antes. Cordialmente.

Att

Emerson Lustosa NR COMERCIAL [Texto das mensagens anteriores oculto]

SUMAPA SEMUS <fornecedor.sumapa.semus@gmail.com>

16 de novembro de 2020 09:52

Para: nr comercial <nrcomercial.01@gmail.com>

Cc: Sumapa Semus <sumapasemusslz@gmail.com>, Contratos Semus <contratos.semus@gmail.com>

Senhor Licitante, bom dia.

Informo a vossa senhoria que o email enviado no dia 12 de novembro de 2020, às 13:11 tratou exclusivamente a respeito da comunicação do indeferimento do pedido de realinhamento de preços dos itens 116, 117 e 118 do contrato 284/2020, bem como das obrigações contraídas (o dever de entregar) conforme enviado em anexo.

Sendo assim, solicitamos que se manifeste apenas sobre o assunto, ou seja, em relação ao fornecimento imediato dos itens do contrato supracitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]